



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Segunda-feira • 26 de abril de 2021 • Ano V • Edição Nº 269

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 062/2021) .....	2
DECRETO (Nº 063/2021) .....	3
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021) .....	5
DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2021)



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº. 062, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

“Decreta luto oficial no Município de Baixa Grande/BA, em virtude do falecimento do **Bispo emérito da Diocese de Ruy Barbosa/BA.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir do dia 25 de Abril de 2021, em todo o município de Baixa Grande/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do amado Bispo emérito da nossa Diocese de Ruy Barbosa, **Dom André de Witte** que em vida, por mais de 26 anos prestou inestimável assistência religiosa ao povo Baixagrândense.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 26 DE ABRIL DE 2021.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 063/2021)**



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº 063, de 26 de abril de 2021.**

“Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeando novos representantes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, o qual passa a ter os seguintes representantes:

Representantes da Prefeitura Municipal de Baixa Grande –

**ROSILENE ARAÚJO PEREIRA – Titular**

**ANA CRISTINA PAMPONET CUNHA– Suplente**

Representantes dos Professores –

**ANA MARIA PEREIRA DA SILVA– Titular**

**DENISE LARANJEIRA DE OLIVEIRA– Suplente**

**MONICE ARAÚJO DA SILVA– Titular**

**JOILDA DUMAS QUEIROZ– Suplente**

Representantes dos pais de Alunos –

**SUZIANE ALMEIDA SILVA– Titular**

**VANUSA MENDES BRANDÃO BATISTA– Suplente**

**RISOLETA DA PAZ FERREIRA MACHADO – Titular**

**PATRÍCIA SOARES GONÇALVES – Suplente**



Gabinete do prefeito  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

Representantes da Sociedade Civil –

**JOSÉ ANTONIO MACHADO OLIVEIRA – Titular**

**AILTON DE BRITO COSTA – Suplente**

**VALDIR BASTOS COSTA – Titular**

**IARA OLIVEIRA CERQUEIRA – Suplente**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BAHIA, 26 de abril de 2021**

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

**PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021**

A Pregoeira da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE-BA, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto nº 015/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **10/05/2021 às 09h00min** horas, no endereço Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande BA - CEP: 44620-000, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 014/2020 – P.P na modalidade Pregão Presencial para registro de preço. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Informações pelo telefone 74 3258-1165-Email: licitacoesbx@gmail.com

**Objeto da Licitação:**

Registro de Preço para aquisição de produtos de gêneros alimentícios para doação às famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e risco social decorrente da COVID-19, com base nas Leis municipal nº 321/17 e 322/17 e Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Baixa Grande-Ba, em 26 de abril de 2021

---

Adailma Pereira de Almeida  
Pregoeira

**DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

**DECISÃO DEFINITIVA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** a inexistência do amparo legal nas alegações apresentadas no Recurso interposto pela licitante ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada pela empresa FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI atendeu as exigências do Edital;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal encontra-se vinculada ao Instrumento Convocatório;

**CONSIDERANDO** os fundamentos expostos pela assessoria Jurídica do Município em seu parecer;

**RESOLVE**

Negar provimento ao recurso da empresa ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, mantendo a classificação da empresa FORT GRÃO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI .

Baixa Grande-Bahia, 23 de abril 2021.

---

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito